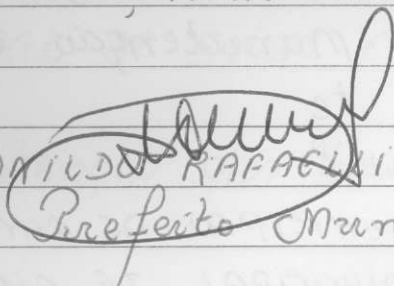
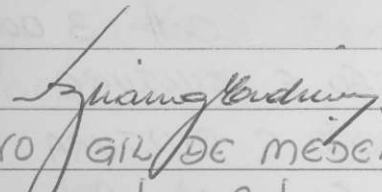


ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de novembro de 1988.


UNILDO RAFAELLI DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração

LEI Nº 2.118/88

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES"

UNILDO RAFAELLI DE SOUZA
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2.002 - Supervisão e Coordenação Geral

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cc# 3.100.00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade 2.003 - Manutenção dos Serviços de Expediente

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cc# 1.800.00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Atividade 2.004 - Manutenção dos Serviços da Secretaria

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cc# 3.000.000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade 2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cc# 5.000.000

Atividade 2.008 - Manutenção do Ensino de 1º Grau

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cc# 23.000.000

Atividade 2.011 - Encargos de Professores Inativos

3.2.5.1 - Inativos Cc# 3.750.000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAS E SERVIÇOS URBANOS

01 - DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Atividade 2.019 - Manutenção dos Serviços de Expediente

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cc# 6.000.000

02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade 2.030 - Manutenção dos Serviços do Dmer

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cc# 15.500.000

3.1.2.0 - Material de Consumo Cc# 30.000.000

Projeto - 1.007 - Ampliação e Modernização do Parque Rodoviário

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente

Cc# 10.000.000,00

Projeto 1.008 - Construção de Pontes, Estradas e Bueiros	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 5.000.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
Atividade 2.032 - Manutenção dos Serviços da Secretaria	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 4.500.000,00
Atividade 2.039 - Encargos com Plano Familiar	
3.2.5.3 - Salário Familiar	R\$ 200.000,00
Atividade 2.043 - Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.2.5.1 - Inativos	R\$ 2.000.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO FOMENTO ECONÔMICO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO FOMENTO ECONÔMICO	
Atividade 2.045 - Manutenção dos Serviços da Secretaria	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 1.600.000,00
Projeto 1.010 - Construção de Redes Elétricas Rurais	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 25.000.000,00
09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Atividade 2.049 - Encargos Diversos	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 820.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 3.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000.000,00
Atividade 2.051 - Amortização de empréstimo com o FINEAME	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	R\$ 1.730.000,00
TOTAL	R\$ 160.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobrir as suple

